

Ofício n.º 161/GSC

Unaí (MG), 30 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 107/2021, de sua autoria, que institui o Regime de Previdência Complementar – RPC –, no âmbito do Município de Unaí; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios do RPC e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 30 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais